

POLÍTICA	CÓDIGO: PG 19.00 18 EDIÇÃO: 01/07/2024 Nº DE PÁGINAS: 11 VERSÃO: 5ª ND: 2
CONTINGÊNCIA	
ÓRGÃO ELABORADOR: <i>Compliance</i>	ÓRGÃO VALIDADOR: Diretor Presidente

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS	3
4. BASES NORMATIVAS	5
4.1. <i>Documentos de Referência</i>	5
4.2. <i>Documentos Complementares</i>	5
5. DETALHAMENTO	5
5.1. <i>Princípios</i>	5
5.2. <i>Diretrizes</i>	6
5.3. <i>Plano de Continuidade do Negócio</i>	7
5.3.1. <i>Características do Plano de Continuidade do Negócio</i>	7
5.3.2. <i>Periodicidade</i>	7
5.3.3. <i>Detalhamento BIA</i>	8
6. RESPONSABILIDADES	9
7. PENALIDADES	10
8. VIGÊNCIA	11
9. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	11
10. APROVAÇÕES	11

1. OBJETIVO

Esta política formaliza a Estrutura de Gerenciamento de Crises e da Continuidade do Negócio para a WISE ASSET, a qual tem por objetivo ser robusta, atender o requerido pelas boas práticas de mercado.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicável a todos os colaboradores da empresa, os quais estão obrigados a observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições deste sistema.

3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

TERMO	DEFINIÇÃO
ALTA ADMINISTRAÇÃO	Estrutura organizacional compreendida a partir da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração.
ANEXOS	Tabelas, formulários, dados, imagens ou figuras gráficas incorporadas às últimas páginas de uma IN, para ilustrar ou facilitar o entendimento e aplicação do seu conteúdo.
COLABORADORES	Órgãos de membros estatutários, funcionários e estagiários.
COMPLIANCE	Área responsável por identificar e evitar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer dentro da empresa no que diz respeito as normas legais e regulamentares, bem como as políticas e diretrizes estabelecidas.
DIRETRIZES	Conjunto de padrões para gestão, estrutura organizacional, processos, procedimentos e recursos necessários à gestão.
ESTRUTURA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	Conjunto de processos de gestão e governança suportados pela Administração do Conglomerado, para o qual são destinados os recursos necessários à identificação de riscos, à manutenção de estratégias e

Código: PG|19.00|18

Página | 3

Este documento contém informações de uso exclusivo dos membros da organização estrutural da empresa WISE ASSET MANAGEMENT, motivo pelo qual sua circulação é restrita, sendo proibida a retirada deste das dependências da Sociedade. É vedado a qualquer colaborador revelar, distribuir, transmitir ou copiar este documento ou qualquer parte do seu conteúdo.

	planos de recuperação e à garantia da continuidade dos negócios da Organização.
ANÁLISE DE IMPACTO NOS NEGÓCIOS (BIA)	Análise dos processos de negócios que relaciona os efeitos qualitativos e quantitativos em caso de interrupção deles, proporcionando uma visão executiva sobre os processos críticos da organização;
CRISE / EVENTOS CRÍTICOS	Situação real ou potencial de impacto significativo à operação da Organização, cuja gestão demande uma ampla mobilização e/ou providências extraordinárias com máxima prioridade (foco e urgência)
GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	Processo de gestão abrangente responsável por oferecer uma estrutura que permita à Companhia desenvolver resiliência organizacional e capacidade de resposta a eventos inesperados, salvaguardando os interesses das partes interessadas, a reputação e a marca da organização;
POLÍTICA	Descrevem a visão, missão e valores da empresa, os quais devem ser incorporados a todos os documentos legais elaborados internamente.
PRINCÍPIOS	Preceitos elementares ou requisitos que a Empresa deve observar na realização de suas atividades, buscando uma conduta exigida nos relacionamentos, operações e serviços, em seu ambiente interno ou externo.
RESPONSABILIDADE	Consiste na obrigação de responder corporativa ou localmente por determinadas atribuições.
TESTE DE MESA	Simulação virtual dos processos a serem seguidos na execução de um plano de continuidade verificando a adequação das ações, viabilidade das interações com os outros participantes / planos.

TESTE INTEGRADO	Teste efetivo do acionamento e utilização dos recursos de contingência implantados verificando a efetividade das interações planejadas.
------------------------	---

4. BASES NORMATIVAS

4.1. Documentos de Referência

N/A.

4.2. Documentos Complementares

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Gerenciamento de Riscos e Controles.

5. DETALHAMENTO

5.1. Princípios

- Comprometimento*: os colaboradores da Gestora, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política;
- Compliance*: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos da ANBIMA, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Gestora e da área de Supervisão da ANBIMA;
- Consistência*: as informações a serem utilizados no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes e seguir o princípio da Equidade. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a captura dos mesmos e deve ser passível de verificação por terceiros;
- Ética e Legalidade*: atuar em conformidade com a legislação e regulação vigentes, com padrões de ética e conduta;
- Formalismo*: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis;

- f) *Melhoria contínua*: compromisso em aperfeiçoar os padrões de ética e conduta, aplicação de medidas corretivas, adequados níveis de segurança, qualidade dos produtos ofertados e eficiência dos serviços;
- g) *Melhores Práticas*: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado;
- h) *Transparência*: disponibilização, a qualquer tempo, de informações relativas as atividades e decisões sobre o processo alinhado a estratégia da **WISE ASSET**.

5.2. Diretrizes

- a) Garantir ação rápida, coordenada e eficiente na retomada /manutenção das atividades críticas do negócio em eventos de ruptura;
- b) Otimização de tempo e recursos;
- c) Minimização de perdas;
- d) Aderência à legislação e melhores práticas;
- e) Documentar, disseminar e treinar os procedimentos definidos nos planos de continuidade;
- f) Garantir a recuperabilidade de dados e informações críticas;
- g) Identificar as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da empresa;
- h) Identificar os possíveis impactos à operação decorrentes da concretização de tais ameaças;
- i) Identificar os requisitos para a continuidade dos negócios, incluindo os legais e os regulatórios;
- j) Estabelecer papéis e responsabilidades das partes internas e externas à Companhia;
- k) Desenvolver estrutura de gerenciamento e resposta a crises, suportada por níveis adequados de autoridade e competência, que assegurem a comunicação efetiva às partes interessadas;
- l) Desenvolver processos e mecanismos que viabilizem a recuperação das atividades em caso de interrupção; e

m) Realizar treinamentos, testes e análises que garantam a manutenção e o bom funcionamento dos planos de continuidade.

5.3. Plano de Continuidade do Negócio

Um plano de contingência, segundo o “*Webster’s New World Finance and Investment Dictionary*”, é um plano que um empreendimento possui no caso de uma emergência que leve à interrupção de suas atividades. Também chamado de planejamento de riscos, plano de continuidade de negócios ou plano de recuperação de desastres, tem o objetivo de descrever as medidas a serem tomadas por uma empresa, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que seus processos vitais voltem a funcionar plenamente, ou num estado aceitável, o mais rápido possível.

5.3.1. Características do Plano de Continuidade do Negócio

Um plano de contingência contempla:

- Alerta e prontidão de uma equipe de trabalho. Esta equipe deve envolver todas as áreas de conhecimento e de negócio da empresa a qual o plano de contingência diz respeito;
- Definição dos responsáveis pela coordenação desta equipe, como segue:
- O **Compliance Officer** e o **Sócio-Gerente**. No impedimento ou na impossibilidade de contato com o **Compliance Officer**, o Sócio-Gerente assume a responsabilidade;
- Reconhecimento de sistemas críticos, cuja inoperabilidade implica em perdas irreversíveis de cunho financeiro, jurídico ou de imagem da empresa e sua atividade produtiva.

Os sistemas críticos na WISE ASSET são:

- Equipamentos (*Hardware*);
- *Software*;
- Sistemas de comunicação com clientes e prestadores de serviços;
- Serviços contratados de corretagem, administração fiduciária e custódia.

5.3.2. Periodicidade

- a) Efetuar o teste integrado dos processos de continuidade existentes;

- b) Refazer os testes dos planos individuais e da efetividade da sua integração formalizando / certificando, através de documento específico, a adequação do plano existente;
- c) A periodicidade deve ser condizente com a criticidade dos processos sendo considerados.
 - Processos Críticos: Trimestralmente
 - Processos com média criticidade: Anualmente
 - Processos de baixa criticidade: A cada dois anos

5.3.3. Detalhamento | BIA

Sistema crítico: Hardware. Prazo de Restabilização: 24 horas		
POSSÍVEL FALHA	IMPACTO NO NEGÓCIO	MEDIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ○ Interrupção de funcionamento 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Grande impacto na comunicação com cliente e provedores; ○ Interrupção de realização de operações financeiras; ○ Atrasos em processos de operacionalização com possível impacto na qualidade de trabalho e na rentabilidade da empresa; ○ Prejuízo financeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Existência de recursos em reserva (computadores e periféricos) utilizados como reserva de backup operacional; ○ Escolha de dois diferentes provedores de serviços de manutenção e reparo de equipamentos (serviços alternativos); ○ Manutenção de uma lista em local de fácil acesso com o telefone dos fornecedores de sistemas e nomes das pessoas-chave para solucionarem os problemas no menor tempo possível. ○ Manutenção de recursos disponíveis como <i>no-breaks</i>, estabilizadores de energia extras.

Sistema crítico: Software Prazo de Restabilização: 48 horas		
POSSÍVEL FALHA	IMPACTO NO NEGÓCIO	MEDIDAS
<ul style="list-style-type: none"> o Perda de dados por descuido humano ou falha de equipamento; o Problemas com aplicativos; o Problemas com vírus. 	<ul style="list-style-type: none"> o Perda de fonte de dados; o Perda de controles em diversos departamentos incluindo gestão, risco, atendimento a cliente, jurídico, operacional entre outros; o Corte de relacionamento com provedores e clientes; o Perda de processos e fluxos de informação; o Exposição da imagem da empresa; o Violação da segurança e sigilo de dados por não autorizados; o Retrabalho e custos. 	<ul style="list-style-type: none"> o Rotina de Backup das planilhas e bancos de dados operacionais em pelo menos dois níveis: <ul style="list-style-type: none"> ▪ mídia física; ▪ lugar remoto. o Manutenção de softwares originais em lugar isolado com acesso restrito a poucos; o Manutenção de números de licença de softwares e manuais de funcionamento; o Manutenção de contatos com as empresas criadoras do software. o Aplicação e uso de softwares (antivírus e antispyswares) para limpeza e correção de funcionamento de discos de armazenamento e eliminação de vírus, arquivos temporários, arquivos fragmentados e arquivos com conteúdo não relacionado à atividade profissional; o Troca imediata de senhas de acesso.

Sistema crítico: Sistemas de comunicação com clientes e prestadores de serviços Prazo de Restabilização: 48 horas		
POSSÍVEL FALHA	IMPACTO NO NEGÓCIO	MEDIDAS
<ul style="list-style-type: none"> o Interrupção de funcionamento 	<ul style="list-style-type: none"> o Grande impacto na comunicação com cliente e provedores; o Interrupção de realização de operações financeiras; o Atrasos em processos de operacionalização com possível impacto na qualidade de trabalho e na rentabilidade da empresa o Exposição da imagem da empresa; o Prejuízos financeiros para a TITAN CAPITAL. 	<ul style="list-style-type: none"> o Manutenção de redundância de fornecedores de serviços de telefonia com uso de sistemas em paralelo (fixo, cabo e celular) ; o Manutenção de redundância de serviços de conexão da Internet (wireless e cabo); o Manutenção de relacionamento com mais de um fornecedor/provedor nas diferentes categorias de serviços; o Plano para substituição de pessoal em caso de saída.

Sistema crítico: Serviços contratados de Corretagem, Administração Fiduciária e Custódia. Prazo de Restabilização: 48 horas		
POSSÍVEL FALHA	IMPACTO NO NEGÓCIO	MEDIDAS
<ul style="list-style-type: none"> o Mudanças de condições pré-contratadas e aceitas pelo cliente final; 	<ul style="list-style-type: none"> o Grande impacto na comunicação com cliente e provedores; o Grande impacto na relação de confiança com clientes finais; o Dano na imagem da empresa; o Possíveis problemas jurídicos e eventuais prejuízos financeiros; 	<ul style="list-style-type: none"> o Verificação (<i>due diligence</i>) e análise de contratos com provedores por escritórios de advocacia; o Manutenção de redundância e diversidade de serviços de execução de mercado, custódia e administração fiduciária.

6. RESPONSABILIDADES

- a) Definir a metodologia, processos, técnicas, ferramentas e estrutura de responsabilidades a serem utilizadas para condução da Gestão de Continuidade de Negócios;
- b) Coordenar e definir os padrões a serem seguidos na Gestão de Continuidade de Negócios, as formas e a periodicidade dos seus reportes;
- c) Propor um conjunto mínimo de critérios requeridos para a contratação ou terceirização de processos críticos no que tange à Continuidade do Negócio, de forma a garantir a adequação dos processos dos terceiros frente aos requisitos de segurança e qualidade de gestão internos;
- d) Consolidar os resultados de testes e exercícios dos Planos de Continuidade de Negócios, por meio da elaboração de relatórios periódicos, e reportá-los;
- e) Viabilizar e operacionalizar os processos de comunicação e reporte à Diretoria, sobre o andamento de todas as atividades relacionadas ao Gerenciamento da Continuidade;
- f) Propor projetos e iniciativas para o aperfeiçoamento da Gestão de Continuidade de Negócios, buscando alinhamento às boas práticas existentes;
- g) Validar os Objetivos de Recuperação definidos resultantes da Análise de Impacto nos Negócios para aprovação pela Diretoria;
- h) Garantir a adequação da estrutura de gerenciamento da Continuidade do Negócio incluindo a qualificação da equipe de gerenciamento, alocação adequada de recursos humanos e financeiros e a formação de todos os funcionários e dos terceiros relevantes, no gerenciamento dessa categoria de risco.

7. PENALIDADES

Os membros da estrutura organizacional que não observarem as diretrizes e as obrigações dessa política, bem como as normas e procedimentos correlatos, por negligência, culpa ou dolo, estão sujeitos a ações disciplinares, além das penalidades previstas em lei.

8. VIGÊNCIA

Essa norma entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, devendo ser atualizada sempre que a área responsável entender necessário ou quando da ocorrência de alteração da regulação ou legislação pertinente.

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA DE REVISÃO	DESCRIÇÃO
1	12/2020	Atualização de fim de exercício
2	12/2021	Atualização de fim de exercício
3	12/2022	Atualização de fim de exercício
4	06/2023	Mudanças a pedido da gestão

10. APROVAÇÕES

MEMBRO	ASSINATURA
André Luis Sartori Ribeiro	
Rhuan Rosa	

PG - 01.07.2024 - Contingência.pdf

Documento número #205c0448-e623-4490-8215-e7ade895d0ab

Hash do documento original (SHA256): 3557c902610207b5bdc7ae1185f0cb671f88aeb2c63ede6a763bac02971fef95

Assinaturas

✓ **André Luis Sartori Ribeiro**
CPF: 009.434.400-09
Assinou como diretor(a) em 02 jul 2024 às 12:22:59

✓ **Rhuan Rosa**
CPF: 346.770.538-39
Assinou como diretor(a) em 03 jul 2024 às 12:40:24

Log

- 02 jul 2024, 09:50:47 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 criou este documento número 205c0448-e623-4490-8215-e7ade895d0ab. Data limite para assinatura do documento: 01 de agosto de 2024 (09:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jul 2024, 09:50:47 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: andre.ribeiro@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Luis Sartori Ribeiro e CPF 009.434.400-09.
- 02 jul 2024, 09:50:47 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: rhuan.rosa@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rhuan Rosa e CPF 346.770.538-39.
- 02 jul 2024, 12:22:59 André Luis Sartori Ribeiro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.ribeiro@wiseasset.com.br. CPF informado: 009.434.400-09. IP: 170.246.128.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.6728535 e longitude -49.3754793. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 03 jul 2024, 12:40:24 Rhuan Rosa assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rhuan.rosa@wiseasset.com.br. CPF informado: 346.770.538-39. IP: 187.106.33.238. Componente de assinatura versão 1.904.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

03 jul 2024, 12:40:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 205c0448-e623-4490-8215-e7ade895d0ab.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 205c0448-e623-4490-8215-e7ade895d0ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.